

Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, comissões instituídas pelas Instruções de Serviços nºs 0102/2023 e 103/2023 de 05/09/2023, publicadas no Diário Oficial de 12/09/2023.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Letícia Coelho Nogueira
Diretora Presidente

Protocolo 1240529

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CIB/ES Nº 243.

Instituir o grupo de trabalho da População em Situação de Rua CIB, de caráter provisório com a finalidade de desenvolver estudos, análise e deliberações a partir da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 976/2023, com pedido de medida cautelar.

Considerando a **181º Reunião Ordinária** da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo (CIB/ES), realizada de forma presencial, no dia 14 de setembro de 2023, e no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social (NOB/SUAS), aprovada em dezembro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando decisão do Supremo Tribunal Federal - STF acerca da Política Nacional da Pessoa em Situação de Rua na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 976 MC/DF.

Considerando o Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 o qual institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o grupo de trabalho da População em Situação de Rua CIB, de caráter provisório com a finalidade de desenvolver estudos, análise e deliberações a partir da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 976/2023, com pedido de medida cautelar.

Art. 2º O grupo de trabalho da CIB/ES será composta por 03 (três) representantes do Órgão Gestor Estadual responsável pela Política de Assistência Social, indicados pela Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, e 05 (cinco) representantes, de municípios distintos, representados por porte, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COGEMASES/ES.

I - Representantes da SETADES

Andressa Tavares Corrêa

Adriana Sales Carneiro

Mariana Marangoni de Almeida

II - Representantes dos Municípios do Estado do Espírito Santo:

a) Município Pequeno Porte I

Jaqueline Gomes

Cristiane de Almeida Dutra Costa

b) Município Grande Porte

Letícia Goldner Valim

Claudia Maria da Silva

Cintya Silva Schulz

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2024.

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Respondendo - Decreto nº 2917-S, de 26 de dezembro de 2023.

VALTER HERPIS JUNIOR

Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo (COGEMASES)

Protocolo 1240506

PORTARIA Nº. 006-S, de 04 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA ORCELINO ROSÁRIO**, nº funcional 3693767, para responder pelo cargo de Chefe de Grupo de Recursos Humanos, em substituição ao titular **AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR**, nº funcional 2516136, no período de 15 a 29.01.2024, por ocasião de gozo de férias.

Vitória, 04 de janeiro de 2024.

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES - Respondendo Decreto nº2917-S, de 26/12/2023.

Protocolo 1240228

PORTARIA Nº. 007-S, de 04 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO SIQUEIRA TOSATO**, nº funcional 4430336, para responder pelo cargo de Chefe de Grupo Financeiro Setorial, em substituição a titular **LUANA DE SOUZA COITINHO TELLES**, nº funcional 2621061, no período de 22.01 a 05.02.2024, por ocasião de gozo de férias.

Vitória, 04 de janeiro de 2024.

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES - Respondendo Decreto nº2917-S, de 26/12/2023.

Protocolo 1240498

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 004/2024

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.

| NOME | Nº FUNCIONAL | VIGÊNCIA |
|--------------------------------------|--------------|-------------------------|
| Caio Correa Fonseca | 4905032 | 04/01/2024 a 16/12/2025 |
| Gabriella da Silva Tosta de Carvalho | 4905040 | 04/01/2024 a 31/12/2024 |